



ITEM XXIII DA RESOLUÇÃO Nº 27 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos para devidos fins que o cancelamento de **RESTOS A PAGAR**, que ocorreu no exercício financeiro de 2020, foi decorrente de prescrição, estou certo da verdade acima citada a mesma vai assinada por mim.

Ipixuna/Am., 31 de Dezembro de 2020.

  
MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal